

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

PORTARIA nº 067/2025 - Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), 06 de março de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Prefeito Municipal